



EDITAL N.º 030/2021-CVU

Retifica o item 2.2.3 do Edital n.º 026/2021-CVU.

A professora **Maria Raquel Marçal Natali**, Coordenadora Geral da Comissão Central do Vestibular Unificado da Universidade Estadual de Maringá – CVU/UEM, no uso de suas atribuições legais, e considerando os seguintes instrumentos normativos:

- Edital n.º 026/2021-CVU, de 30 de julho de 2021, que Publica procedimentos relativos ao Concurso Vestibular 2021 da Universidade Estadual de Maringá;
- Resolução n.º 008/2020-CEP, publicada em 17 de julho de 2021, que altera o Artigo 2º do Anexo I da Resolução n.º 028/2019-CEP.

TORNA PÚBLICA a retificação do item 2.2.3 do Edital n.º 026/2021-CVU, como segue:

2.2.3 As cotas para negros (pretos e pardos) na UEM se configuram como uma política de reserva de 20% das vagas de cada curso/turno (excetuadas as vagas destinadas ao Processo de Avaliação Seriada – PAS) para negros (pretos e pardos), divididas em duas categorias:

Publique-se e cumpra-se.

Maringá, 11 de agosto de 2021.

Professora Maria Raquel Marçal Natali
Coordenadora Geral